

Novo sistema da Anvisa amplia controle sobre receitas de medicamentos e impõe adaptação às farmácias



Plataforma nacional promete combater fraudes em receitas controladas, mas aumenta exigências burocráticas para drogarias e estabelecimentos de saúde.

A implementação do Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR), criado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, promete transformar a emissão e o controle de receitas de medicamentos sujeitos a controle especial em todo o país. A nova plataforma, regulamentada pela RDC nº 873/2024, centraliza nacionalmente o gerenciamento das numerações de receitas e inaugura uma nova etapa de digitalização sanitária no Brasil.

A proposta da Anvisa é reforçar a segurança no processo de prescrição e dispensação de medicamentos controlados, reduzindo fraudes, falsificações e reutilização indevida de receituários. No entanto, a mudança também deve aumentar as exigências operacionais e tecnológicas para farmácias, drogarias e serviços de saúde, especialmente os de menor porte.

Até então, cada Vigilância Sanitária estadual possuía autonomia para controlar a numeração dos receituários. Com o SNCR, a numeração passa a ser única em todo o território nacional, permitindo rastreamento completo das receitas — desde a emissão até a dispensação final.

O sistema já está em funcionamento desde 2024 para as Vigilâncias Sanitárias estaduais, municipais e do Distrito Federal. A partir de junho de 2026, começa uma nova fase com integração voltada às plataformas eletrônicas de prescrição e, posteriormente, às farmácias e drogarias.

Entre as principais mudanças previstas está a emissão eletrônica das Notificações de Receita, que permitirá integrar numeração, prescrição e registro de uso em um único ambiente digital.

Na prática, as farmácias passarão a desempenhar papel central no controle sanitário das receitas eletrônicas. Caberá aos estabelecimentos validar a autenticidade das prescrições, confirmar os dados do profissional prescritor, realizar a baixa eletrônica da receita e impedir reutilizações indevidas da numeração.

Apesar da modernização prometida, o novo modelo também levanta preocupações sobre adaptação tecnológica e aumento da burocracia, principalmente em municípios menores e estabelecimentos com estrutura limitada.

Segundo a Anvisa, o receituário físico não será extinto neste momento. Os talonários impressos continuarão válidos e coexistirão com o sistema eletrônico. Além disso, o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), responsável pelo controle de estoque de

medicamentos controlados, seguirá em funcionamento paralelamente ao SNCR.

Outro ponto mantido é a possibilidade de emissão eletrônica de Receitas de Controle Especial, antimicrobianos e medicamentos agonistas de GLP-1, desde que os sistemas estejam integrados ao novo modelo nacional.

Para acessar o sistema futuramente, farmácias privadas precisarão possuir e-CNPJ, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) válida, estabelecimento regularizado e conta GOV.BR vinculada aos gestores. Já farmácias públicas e dispensários deverão ter Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

A Anvisa informou ainda que promoverá treinamentos, webinars e disponibilizará manuais técnicos para orientar os estabelecimentos sobre o funcionamento do novo sistema.

Embora o SNCR seja apresentado como avanço no combate às fraudes e no controle sanitário de medicamentos controlados, especialistas do setor avaliam que a medida exigirá investimentos em tecnologia, atualização de sistemas e qualificação profissional, criando novos desafios para farmácias que já enfrentam custos elevados e forte pressão regulatória.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/8258/novo-sistema-da-anvisa-amplia-controle-sobre-receitas-de-medicamentos-e-impoe-ada-ptacao-as-farmacias> em 22/05/2026 17:57